



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS N.º 015/2017

I ADITIVO AO CONTRATO N.º 088/2017

O MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa n.º 96, inscrito no CNPJ n.º 76.407.568/0001-93, denominada de **CONTRATANTE**, representado por seu Prefeito Municipal, **ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR**, brasileiro, casado, portador do RG. 5.155.157-4 - SSP/PR e do CPF/MF n.º 737.533.199-53, residente na Rua Chosi Misato, n.º 12, nesta cidade da Barra do Jacaré/PR, e a **EMPRESA STEL - SISTEMAS ELETRICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n.º 07.248.071/0001-57, com sede na Rua Francisco Delgado Sanches, n.º 305, Bairro Jardim Vitória, Cidade de Cambé/PR, CEP: 86182-130, neste ato representada por **OSIRES CAVALETTI**, brasileiro, eletricitário, portador da Cédula de Identidade com o RG n.º 2.243.786-0 - SSP/PR e CPF/MF n.º 362.089.819-72, residente e domiciliado na Rua Francisco Delgado Sanches, n.º 305, Bairro Jardim Vitória, Cidade Cambé/PR, CEP: 86182-130, nos termos do artigo 57, II, da lei 8666/93, resolve promover o **I aditivo ao contrato 088/2017**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto do contrato.

O objeto do presente contrato é a Contratação de empresa para o gerenciamento monitoramento, georeferenciamento e cadastramento dos pontos de iluminação pública, Serviço de manutenção preventiva e corretiva do parque de iluminação pública e ornamental, com aplicação de material. mão de obra e equipamentos para as atividades de operação do sistema público, situada no Município de Barra do Jacaré/PR cujo local foi inspecionado previamente pela **CONTRATADA** que examinou detalhadamente as especificações e toda a Documentação da Licitação respectiva e que se declara em condições de executar os serviços em estreita observância com o indicado nas Especificações e na Documentação levada a efeito pela Licitação através do **EDITAL TOMADA DE PREÇOS N.º 15/2017**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor contratual.

O valor contratual que fica acrescido do índice INPC de 3,61% resultando no valor de R\$ 31.891.15 (trinta e um mil, oitocentos e noventa e um reais e quinze centavos), para pagamento em 12 (doze) parcelas iguais de R\$ 2.657,59 (dois mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e quinze centavos) para os doze meses.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo.

O contrato n.º 088/2017 fica aditivado para o período de mais 12 (doze) meses, a contar a partir de 31/08/2018.

CLÁUSULA QUARTA: Das demais cláusulas contratuais.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, tendo o presente aditivo a assinatura das partes e de testemunhas.

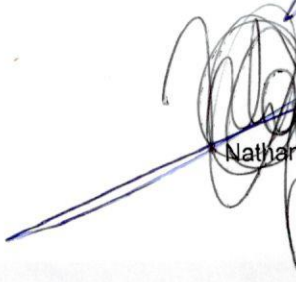
Paço Municipal José Galdino Pereira, em 31 de agosto de 2018.


ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL

TESTEMUNHAS:


Helder Henrique Ferreira Moreno
RG. 10.982.395-9 SSP/PR


CONTRATADA
OSIRES CAVALETTI


Nathan Leonardo Gonçalves Zanatta
RG. 9.438.090-1 SSP/PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PARANÁ

EXTRATO DE ADITIVO I AO CONTRATO Nº. 088/2017

Partes: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ/PR E A EMPRESA STEL - SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº.07.248.071/0001-57.

Objeto: objeto do presente contrato é a Contratação de empresa para o gerenciamento monitoramento, georeferenciamento e cadastramento dos pontos de iluminação pública, Serviço de manutenção preventiva e corretiva do parque de iluminação pública e ormanetal, com aplicação de material. mão de obra e equipamentos para as atividades de operação do sistema público, situada no Município de Barra do Jacaré/PR cujo local foi inspecionado previamente pela CONTRATADA que examinou detalhadamente as especificações e toda a Documentação da Licitação respectiva e que se declara em condições de executar os serviços em estreita observância com o indicado nas Especificações e na Documentação levada a efeito pela Licitação através do EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2017.

Valor: O valor contratual que fica acrescido do índice INPC de 3,61% resultando no valor de R\$ 31.891,15 (trinta e um mil, oitocentos e noventa e um reais e quinze centavos), para pagamento em 12 (doze) parcelas iguais de R\$ 2.657,59 (dois mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e quinze centavos) para os doze meses.

Período: fica aditivado para mais 12 (doze) meses, a partir de 31/08/2018.

Data da Assinatura: 31/08/2018.

Foro: Comarca de Andirá – PR

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR

Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADITIVO I AO CONTRATO Nº. 088/2017

Partes: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ/PR E A EMPRESA STEL - SISTEMAS ELETRICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº.07.248.071/0001-57.

Objeto: objeto do presente contrato é a Contratação de empresa para o gerenciamento monitoramento, georeferenciamento e cadastramento dos pontos de iluminação pública, Serviço de manutenção preventiva e corretiva do parque de iluminação pública e ormanetal, com aplicação de material. mão de obra e equipamentos para as atividades de operação do sistema público, situada no Município de Barra do Jacaré/PR cujo local foi inspecionado previamente pela CONTRATADA que examinou detalhadamente as especificações e toda a Documentação da Licitação respectiva e que se declara em condições de executar os serviços em estreita observância com o indicado nas Especificações e na Documentação levada a efeito pela Licitação através do EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2017.

Valor: O valor contratual que fica acrescido do índice INPC de 3,61% resultando no valor de R\$ 31.891,15 (trinta e um mil, oitocentos e noventa e um reais e quinze centavos), para pagamento em 12 (doze) parcelas iguais de R\$ 2.657,59 (dois mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e quinze centavos) para os doze meses.

Período: fica aditivado para mais 12 (doze) meses, a partir de 31/08/2018.

Data da Assinatura: 31/08/2018.

Foro: Comarca de Andirá – PR

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:F44EED18

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/09/2018. Edição 1587

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>